



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 314, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 59/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) ao Prefeito senhor Leomar Rohden – Matrícula funcional n.º 908-3/4, Lotado no gabinete do Prefeito, o qual estará se deslocando à Brasília – DF, no período entre os dias 01 à 03 de julho de 2019, para cumprir a seguinte agenda:

- Solicitar a liberação dos recursos financeiros, na ordem de R\$ 365.714,071 do Convênio assinado com o Ministério do Turismo, cujo objeto é a reforma do Parque de Exposições Bragadense;
- Solicitar agilidade na assinatura dos Contratos de Repasse, das várias propostas já cadastradas e aprovadas no sistema SICONV;
- Protocolar Ofícios Junto aos Deputados Federais e Senadores que representam nosso Estado na esfera do Governo Federal, solicitando parcerias para execução de diversas obras / ações, entre as quais relacionamos:
  - a) *Recape asfáltico em vias urbanas*
  - b) *Acessibilidade Urbana – Construção de calçadas;*
  - c) *Fechamento e aquecimento da piscina semiolímpica*
  - d) *Revitalização da Avenida Continental – Com melhorias nas condições do sistema de iluminação*
  - e) *Aquisição de Máquinas e equipamentos Rodoviários e agrícolas.*

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 3/06/19 FL. 4628  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 24/06/19 FL. 1714  
Visto [assinatura]